



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.874.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.447, de 23 de novembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2.0221 – Aplicação no Ensino

1015 – Obras de Educação do Ensino Fundamental

4110.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

2.0223 – Outros Encargos

2035 – Manutenção da Merenda Escolar

3120.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
R\$ 103.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0223 – Outros Encargos

2035 – Manutenção da Merenda Escolar

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 103.000,00
R\$ 103.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.874/00).

P.M. de Lorena, 20 de setembro de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação